



Av. Hebert de Souza, 351 - Bairro Centro - CEP 39390-000 - Bocaiúva - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2026/BOCAIUVA

Dispõe sobre a suspensão do atendimento externo presencial no dia 28 de maio de 2026 na Unidade da Defensoria Pública da Comarca de Bocaiúva/MG, em razão de inauguração da sede

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BOCAIÚVA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o agendamento da inauguração da sede da Unidade da Defensoria Pública em Bocaiúva para o dia 28/05/2026, às 09:30 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a cerimônia de inauguração com a devida solenidade, sem a interrupção das atividades internas;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir a segurança e a organização do evento;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o acolhimento presencial dos assistidos e atendimento externo presencial na unidade da Defensoria Pública de Bocaiúva, no dia 28 de maio de 2026, no período da manhã, compreendido entre o horário das 08:00 horas às 12:00 horas;

Art. 2º. O atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, nos dias e horários de atendimento externo da unidade, pelos canais já divulgados no site eletrônico da Defensoria Pública, que serão também afixados na porta da sede da unidade.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, devidamente constatada pelo defensor público natural, proceder-se-á ao atendimento presencial em local a ser informado pela Coordenação Local.

Art. 3º. Os defensores públicos lotados na referida unidade realizarão, de forma remota, as audiências e manifestarão nos processos afetos ao seu órgão de atuação no dia mencionado no artigo 1º.

Art. 4º. Os servidores públicos, os funcionários terceirizados, as estagiárias e o estagiário lotados na unidade assinalada realizarão suas funções de maneira remota nos dias mencionado no artigo 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiuva, 19 de maio de 2026.

Aline Vieira da Silva
Defensora Pública
Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vieira da Silva, Defensora Pública**, em 19/05/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0820174** e o código CRC **E89D2816**.

9990000001.006091/2026-11

0820174v2

Criado por [aline.vieira](#), versão 2 por [aline.vieira](#) em 19/05/2026 16:34:55.